

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 045/2023 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E O INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS - IAAM**, inscrito no CNPJ sob o nº **15.029.696/0001-56**, para:

Nos termos do parágrafo único do art. 55 da lei 13.019/2014 e do § 1º, inciso XX da resolução nº 12/2012 TCE-AM, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 045/2023 – SEJUSC até 29/05/2024, tendo em vista atraso de 29 (vinte e nove) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.009103/2023-24

Manaus, 05 de janeiro de 2024

Assinado digitalmente

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania